

IV CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA
“A GESTÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS E O IMPACTO
DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO”
19 A 22 DE OUTUBRO DE 2010 - VITÓRIA-ES

VI Encontro de Paleografia e Diplomática

ELEMENTOS DE PALEOGRAFIA E DIPLOMÁTICA
ECLESIÁSTICA: O CASO DO RIO GRANDE DO SUL

Ana Regina Berwanger

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ana.berwanger@ufrgs.br

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo apresentar elementos de Paleografia e Diplomática Eclesiástica que estão sendo estudados na pesquisa em desenvolvimento em documentos do Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, RS, mais especificamente nos Livros de Registros Pastorais e Ordens com datas-limite de 1782-1843. Descreve um breve histórico da Igreja Católica no Rio Grande do Sul bem como sua estrutura na época. Faz a análise paleográfica e diplomática de um dos documentos; mostra a tipologia e tradição documental, os cargos, funções e instituições eclesiásticas, termos, grafias, abreviaturas, sinais especiais, expressões latinas e outras, localidades, moedas, etnias e outras evidências ali registradas.

Palavras-chave: Paleografia, Diplomática, arquivos eclesiásticos, Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana da Porto Alegre.

INTRODUÇÃO

Esta palestra tem como objetivo apresentar parte da pesquisa que está por nós sendo desenvolvida junto ao Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, RS.

Nosso enfoque principal é a leitura de dois livros, com datas-limite de 1782-1843: Livros de Registros Pastorais e Ordens bem como a sua análise diplomática e tipológica.

O Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, fundado em 1853, reúne a documentação a partir de 1748.

Os fundos, que estão sendo estruturados, são três cujo Quadro de Arranjo foi elaborado pela Arquivista Vanessa Gomes Campos, Chefe do referido Arquivo. Portanto, até o momento, são os seguintes:

- a) Fundo Comarcas/Vigarraria;
- b) Fundo Bispado/Arcebispado e,
- c) Fundo Paróquias.

Cada fundo é subdividido em seções, subseções, séries e subséries que espelham a estrutura, as funções e as atividades desta instituição religiosa.

As funções que as seções retratam são:

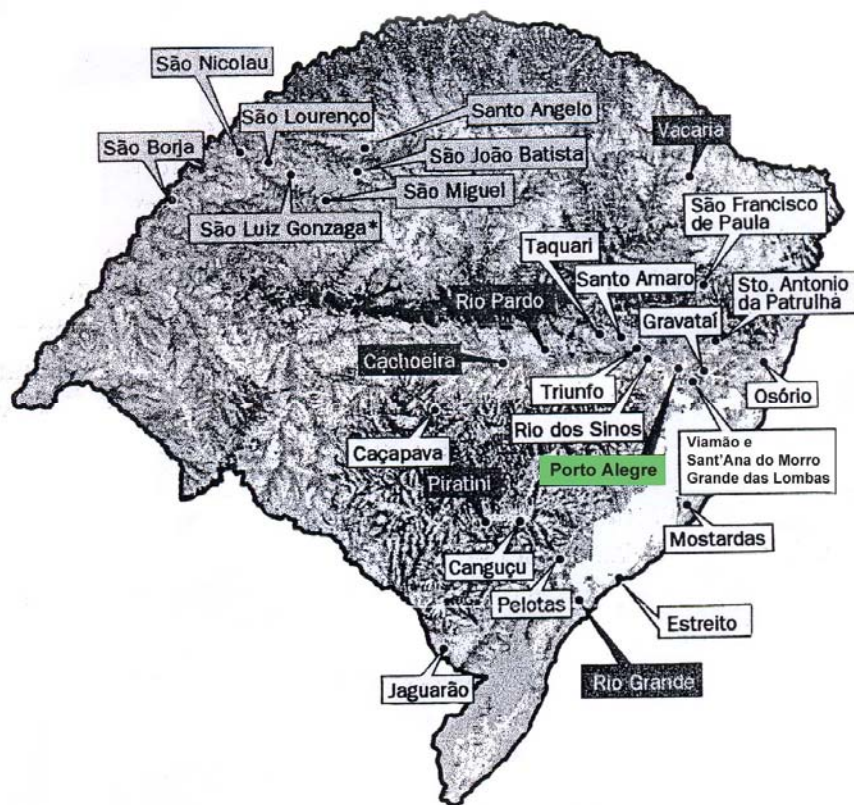
Ensinar (Munus docendi), Santificar (Munus santificandi) e Governar (Munus regendi)¹.

BREVE HISTÓRICO DA IGREJA NO RIO GRANDE DO SUL

Até 1848, a jurisdição eclesiástica do Rio Grande do Sul competia ao Bispado do Rio de Janeiro, devido à importância estratégica e geográfica do atual estado. Para a administração regional, foram criadas as Comarcas Eclesiásticas e em 1812 a Vigarraria Geral em virtude da longa distância entre o RGS e o Rio de Janeiro, visando uma melhor administração dos assuntos da Igreja. As *freguesias*², sinônimo de *paróquia* e onde viviam os *fregueses*, reunindo os fiéis estavam subordinadas às comarcas eclesiásticas, cuja administração era do Vigário da Vara ou Vigário Forâneo. Na Capitania do Rio Grande de São Pedro havia apenas oito comarcas, a saber, Rio Grande, Viamão, Triunfo, Vacaria, Porto Alegre, Estreito, Rio Pardo e São Luiz Gonzaga

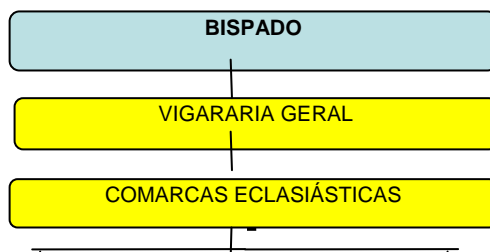
A partir de 1812.

(anteriormente pertencente aos Sete Povos das Missões).



A estrutura ou divisão eclesiástica acima detalhada vigorou até 1812. Portugal e Espanha, durante o período colonial brasileiro, ocuparam e disputaram o território gaúcho. Ao final do séc. XVIII, o Rio Grande do Sul passa a ser o limite das duas coroas após a definição dos domínios destas duas potências. A ocupação foi gradual e espaçada, com o estabelecimento de povoados nos quais a Igreja Católica tinha uma jurisdição e influência paralela à administração colonial portuguesa. A importância estratégica e geográfica do atual estado criou estruturas governamentais na qual a administração eclesiástica estabeleceu as chamadas Comarcas Eclesiásticas e a Vigararia Geral com hierarquia superior. Assim, a Vigararia Geral estabeleceu-se em 1812 em virtude da longa distância entre o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, para uma melhor administração dos assuntos da Igreja.

ESTRUTURA DA IGREJA NO RIO GRANDE DO SUL



Fonte: CAMPOS, 2009.

Criação do Bispado do São Pedro do Rio Grande do Sul

O Papa Pio IX criou, em 1848, a Diocese de São Pedro do Rio Grande do Sul, através da Bula *Ad oves dominicas rites pascendas* (Campos, 2009) apesar de iniciarem-se os trabalhos desta decisão em 1847. A Diocese é inaugurada oficialmente apenas em 3 de julho de 1853. Foi designado como 1º Bispo, D. Feliciano José Rodrigues Prates. Neste período, o território riograndense contava com 48 paróquias e 12 comarcas eclesiásticas. (Rubert, 1998)

A partir de 1910, o Bispado do Rio Grande do Sul é elevado a Arcebispado, com sede em Porto Alegre, sendo o estado dividido em mais três Bispados: o de Pelotas, o de Uruguaiana e o de Santa Maria.

O século XX, trouxe no seu decorrer, várias modificações na estrutura eclesiástica de nosso estado tendo em vista seu crescimento populacional, econômico, social, religioso e pastoral. Atualmente existem 18 bispados.

Em relação à Paleografia, nossa pesquisa mostra documentos manuscritos, dos séculos XVIII e XIX relacionados com a História da Igreja Católica, História nacional e regional, Genealogia, Sociologia, Medicina, Antropologia, etc.

A documentação também demonstra estreita relação com as estruturas e as características de material bem como da língua portuguesa à época.

Há inúmeros elementos de Antroponímia, Toponímia e Cronologia.

Observando-se as características dos documentos, na análise paleográfica, a escrita é humanística, cursiva, às vezes caligráfica e, em outros verificam-se uma má qualidade e despreparo ou desconhecimento da gramática da língua portuguesa por parte de quem escrevia estes documentos. A grafia dava-se muito à maneira de como eram pronunciadas as palavras na época. Os pronomes proclíticos, mesoclíticos e enclíticos apresentam-se unidos aos verbos.

Pode-se também reconhecer o *ductus* próprio de cada escrivão da chancelaria. Há muitos traços adicionais e automatismos que também oportunizam a familiarização com determinada autoridade administrativa-eclesiástica. O módulo, o ângulo da escrita, as normas rígidas ou canonizadas da escrita também são observadas. Nos textos, há uma falta de critérios no uso de maiúsculas e minúsculas, na distribuição das palavras, na pontuação, (principalmente no que se refere aos parágrafos) e na acentuação. Todas as folhas são numeradas e rubricadas. Existem notas marginais bem como a repetição da última palavra da página anterior colocada no início da página seguinte. Usam-se parênteses representados por duas barras paralelas.

O suporte material utilizado é o papel, usando-se, ao que parece, a pena metálica e a tinta é preta ferrogálica. Esta tinta por sua oxidação, muitas vezes migra para o verso da página.

As dimensões dos livros são 22x28 cm contendo 150 folhas cada um. O estado de conservação é bom apesar das páginas apresentarem amarelecimento. Na conclusão da pesquisa, elaborar-se-á um catálogo.

Na divisão da Diplomática, os documentos eclesiásticos pertencem à *Diplomática Especial* e, por sua vez, classificam-se em pontificiais. A documentação pontifical divide-se em Episcopal e de Ordens ou Instituições. Neste acervo, encontramos documentos pontificiais episcopais.

Tipologia Documental

A documentação do acervo é diplomática tendo em vista que são de procedência de autoridades públicas, no caso, arcebispos ou outra autoridade eclesiástica. Há documentos com referência também à autoridades civis, como o rei ou governador da Capitania. Espelham atos/ações escritos, sendo do gênero textual e, na maioria das vezes, têm caráter notarial/judicial. As espécies são portarias e provisões (*Provisam*). Também são citados breves e sentenças (*sentensas*).

A tipologia documental em estudo pertence à categoria dos documentos dispositivos e testemunhais. Os documentos dispositivos são normativos pois registram determinações de autoridades hierarquicamente mais elevadas da Igreja. São testemunhais de assentamento e comprobatórios porque apresentam configuração de registros oficiais sobre fatos e acontecimentos, bem como derivam dos de assentamento, servindo de comprovação.

TRADIÇÃO DOCUMENTAL

Conceituamos tradição documental como parte da Diplomática “que se ocupa dos vários modos de transmissão do documento no decorrer do tempo” (Bellotto, 2008). O acervo em questão, quanto a originais e cópias apresenta categorias intermediárias, de inserção, pois são cópias, autorizadas e denominadas, na maioria *traslado ou registro* uma vez que têm fé pública.

Os documentos do Arquivo Histórico da Cúria, em relação a sua circulação, são ascendentes e descendentes. Os documentos ascendentes “sobem dos súditos às instâncias superiores” (Bellotto, 2008) e podemos citar os *requerimentos* (um morador que pertencia à freguesia de Triunfo solicita passar a ser freguês de Porto Alegre). Os descendentes, segundo Vicenta Cortés Alonso, 1986 “descem dos reis e autoridades superiores”, ou seja, são provenientes do Papa ou de Arcebispos e Bispos. Já os documentos horizontais que são “os que se distribuem entre autoridades/pessoas ou autoridades do mesmo nível” (Bellotto, 2008) até o momento não foram identificados.

TERMOS E GRAFIAS

Os termos relacionados, com os devidos significados, não constituem sua totalidade uma vez que alguns foram escolhidos por suas características próprias do contexto religioso e, ainda apresentados com a redação original. São eles:

Bem Esperitual das Almas, benssõens, Contingencia de Ruina Espiritual, Copula illicita, desposorios, diminuisoens, heresia, exsesõens, Faculdades apostólicas, falcidade, furasteiros, grasas, Igrejas polutas, Lissensa p/ Expor o Santissimo, pasage, porciuncula, rezam, sepultura perpetua, tonsurado, trasladar ossos, xuvas.

A grafia de termos foi mantida tal qual se encontra nos documentos pesquisados. Alguns deles:

acsõens, adeministrasam, aleijão (mutilado, aleijado), arebaldes (arrabaldes), baptismo, benssõens, certam (sertão), certidam, certidoens, commissam, declarasão, depozito, diminuisoens, editaes, emquerisam (inquirição), esperitual, exseisão (exceção), falcidade, frioleira (frio, friagem), genere (gênero), lissensa, matrimoniaes, omecidios (homicídio), parocho, pasage (passagem), perceito (preceito), pesuidor (possuidor), provisam, rasas (raças), rezam (razão), sacristam, sensuras, sentensas, sogeito (sujeito), titulo (título), uzansa (uso), vargen (margem), xuvas (chuvas).

ASSINATURAS E RUBRICAS

As assinaturas são do tipo em raso ou por extenso e as rubricas estão presentes, sendo estas também registradas no final do texto do documento ou no canto superior direito de cada página do livro.

ABREVIATURAS

As abreviaturas estão reproduzidas como se apresentam no texto dos manuscritos:

I^{gea} I^{gra} - Igreja
V^{gro} - Vigário
Bapt^{mo} - Baptismo
P^e - Padre

Ve^{or} V^{or} - Veitador
B^o - Bispo
Serem^{mos} - Sere-
níssimos
Conte - Continente

f^{ma} - fidelíssima

Lis^{as} - Lissensas
debrima^{to} - deterio-
ramento

Seg^{te} - Seguinte

SINAIS ESPECIAIS


~~~~~  
final de linha

# - fim de frase

$\frac{1}{2}$  - equivalente a :

$\frac{1}{8}$  - etc

$\begin{matrix} r & r & r \\ r & & \end{matrix} \} R$

## EXPRESSÕES LATINAS

As expressões latinas existem em grande número. Selecionou-se as seguintes:

*ad petendum debitum* - para solicitar o débito

*sessacio divinis* - impedido de exercer funções eclesiásticas

Hoje usa-se : *suspensus a divinis* - impedido de exercer funções eclesiásticas

*ad cautelam* - como cautela

*votos simplicis* - votos simples

*banhos ante Matrimonium* - proclamas para o matrimônio

*votos simplicis* - votos simples (é uma promessa, empenho da palavra, sem toda a solenidade do perpétuo).<sup>3</sup>

### **Outras expressões**

Entre outras expressões encontradas estas também estão grafadas exatamente como na época da redação dos documentos:

*verdadeiro Remedio e Salvasam de nossas Almas*

*na verdade em Fe*

*sem vicio algum ou Coiza que deriva*

*merce de Deos e da Santa Sé Apostolica*

*parentes por Sanguinidade ou afinidade simples ou mixto*

*convertido da herezia*

*antes de nascer o Sol ou depois do Seo Ocazo*

### **CARGOS, FUNÇÕES E INSTITUIÇÕES**

O Bispo Diocesano nomeava os vigários forâneos e os da vara com poderes jurisdicionais sobre diversas causas, entre elas por exemplo, os matrimônios. Os cargos existentes na época, entre outros, eram: Mestres de capella, Escrivam de auditorio da Comarca, Meirinho, Vigario da Vara, Coadejutor, Inquiridor, Parocho, Organista da Sé, Escrivaens da Vara, Padre Vezitador , Provizor, Vigário Geral , Sacerdotes Seculares e Regulares, Vigario Collado, Vigario Encomendado .

As instituições relacionadas nos documentos são: Auditorio Ecclesiastico, Residuo Ecclesiastico, Juizo Ecclesiastico , Cartorio do Contencioso, Camara Ecclesiastica , Cartorio Ecclesiastico, Vigararia Geral e Cabido.

Encontrou-se também referências a cargos civis como promotor, meirinho, carcereiro, porteiro, alcaide, etc.

## LOCAIS

As localidades registradas nos documentos estão redigidas conforme o original e são: Villa de Porto Alegre, Freguezia do Senhor Bom Jezus do Triunpho, Destrito do Ryo dos Sinos, Ryo Grande de São Pedro, Nossa Senhora e Madre de Deos de Porto alegre, Ryo pardo, Camacuaõ, Cahy, Tacuary, Ilha de Santa Catharina, San Sebastian do Rio de Janeiro.

## MOEDAS

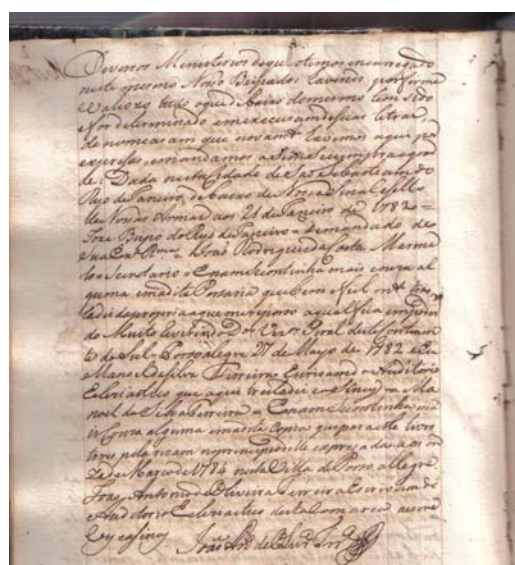
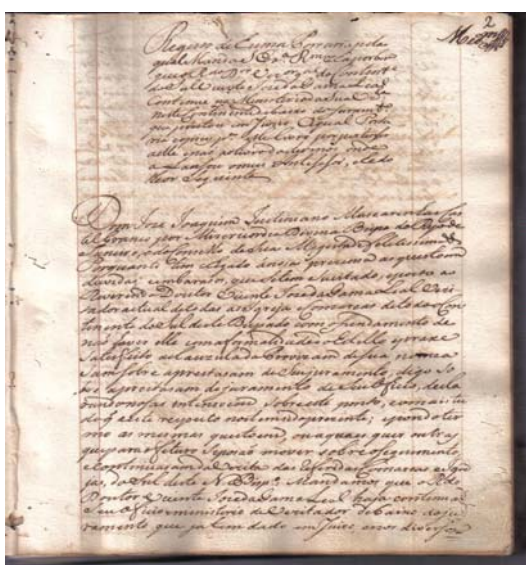
As moedas identificadas são réis e contos, assim grafadas:

2//000, 1//600, //320 réis ou contos.

## ETNIAS

Os escravos recebiam apenas prenomes e, muitas vezes com a denominação “livres e cativos”. Quanto aos índios, aparece a expressão “verdadeiramente Indios”. Há também a expressão “não brancos”.

## TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA



Registo de huma Portaria pela  
qual Manda Sua Excelencia Reverendissima ha por bem  
que o Reverendo Doutor Vezitador geral do Continente  
do Sul Vicente Joze da Gama Leal

5 Continue no Ministerio da Sua Vizita  
neste Continente e baixo do Juramento  
que prestou em Juizio A qual Porta  
ria copiey para esle livro por pertenser  
a elle e não ao livro dos termos onde

10 o Lansou o meu Antesesor, e He do  
theor Seguinte

Dom Joze Joaquim Justiniano Mascarenhas Cas  
telbranco por Mizericordia Divina Bispo do Ryo de  
Janeiro, e do Conselho de Sua Magestade fdelissima [sic] &ra

15 Porquanto tem chegado á nosa prezensa as questuens  
duvidas, e embarasos, que Setem Sucitado, e posto ao  
Reverendo Doutor Vicente Joze da Gama Leal Vezni=  
tador actual de todas as Igreja e Comarcas de todo o Con  
tinente do Sul deste Bispado com o fundamento de

20 não haver elle com a formalidade do Estillo e praxe  
Satisfeito a clauzula da Provizam de sua nomea  
Sam sobre a prestasam de Seu juramento, digo So  
bre a prestasam do juramento de Seu Oficio, decla  
rando nosas intensoens sobre este ponto, com a istu

25 do que a este respeito nos tem sido presente; e pondo ter  
mo as mesmas questuens, ou a quaesquer outras

que para o futuro Seposão mover sobre o seguimento,  
e continuasam da Vezita das Referidas Comarcas e Igre  
jas, do Sul deste Nosso Bispado. Mandamos que o Reverendo  
30 Doutor Vicente Joze da Gama Leal haja continuado  
Seu Oficio e ministerio de Vezitador debaixo do ju  
ramento que ja tem dado em Juizo, e nos diversos  
Diversos Ministerios de que o temos encarregado  
neste mesmo Nosso Bispado: havendo por firme  
35 e Valiozo tudo o que debaixo do mesmo tem sido  
e for determinado em execusam de suas letras,  
de nomeasam que novamente havemos aqui por  
expresar, e mandamos aSim Secumpra e goar  
de: Dada nesta Cidade de São Sebastiam do  
40 Ryo de Janeiro debaixo de Nosso Sinal, e sello  
de Nossas Armas aos 21 de Janeiro de 1782 =  
Joze = Bispo do Ryo de Janeiro = Demandado de  
Sua Excelencia Reverendissima = João Rodrigues da Costa Marme  
lo = Secretario = E nam Secontinha mais couza al  
45 guma em a dita Portaria que bem e fielmente tras  
ladei da propria a que me reporto a qual fica em poder  
do Muito Reverendo Doutor Vezitador Geral deste Continen  
te do Sul – Porto alegre 27 de Mayo de 1782 e Eu  
Manoel da Silva Ferreira Escrivam do Auditorio  
50 Ecleziastico que aqui tresladei e aSiney = Ma  
noel da Silva Ferreira = E nam Secontinha ma  
is Couza alguma em a dita copia que para este livro  
tirei pela rezam no principio delle expresada aos on

*Ze de Marco de 1784 nesta Villa de Porto alegre.*

55 *João Antonio de Oliveira Ferreira Escrivam do  
Auditorio Ecleziastico desta Comarca a escre  
Vy e asiney*

*João Antonio de Oliveira Ferreira*

<sup>1</sup> *Na margem superior direita está a rubrica Medeiros.*

*AHCMPA. Livro de Registro de Pastorais e Ordens. Notação antiga: IIIIR/C2  
(1782-1843).*

## **ANÁLISE DIPLOMÁTICA**

“Registro paroquial: documento diplomático testemunhal de assentamento”.  
(Bellotto, 2008).

### **Protocolo inicial:**

#### **1-Titulação:**

**Nome:** *Vicente Joze da Gama Leal*

**Título:** *Doutor Vezitador geral do Continente do Sul*

**2-Direção:** *de todas as Igreja e Comarcas de todo o Continente do Sul deste  
Bispado*

### **Texto:**

#### **1- Preâmbulo:**

*Registo de huma Portaria pela qual Manda Sua Excelencia Reverendissima ha  
por bem que o Reverendo Doutor Vezitador geral do Continente do Sul Vicente  
Joze da Gama Leal Continue no Ministerio da Sua Vizita neste Continente e  
baixo do Juramento que prestou em Juizio A qual Portaria copiey para esle livro  
por pertenser a elle e não ao livro dos termos onde o Lansou o meu Antesesor.*

## **2- Exposição:**

*Porquanto tem chegado á nosa prezensa as questoens duvidas, e embarasos, que Setem Sucitado, e posto ao Reverendo Doutor Vicente Joze da Gama Leal Vezi= tador actual de todas as Igreja e Comarcas de todo o Continente do Sul deste Bispado.*

## **3- Dispositivo:**

*Mandamos que o Reverendo Doutor Vicente Joze da Gama Leal haja continuado Seu Oficio e ministerio de Vezitador debaixo do juramento que ja tem dado em Juizo, e nos diversos. Diversos Ministerios de que o temos encarregado neste mesmo Nosso Bispado: havendo por firme e Valiozo tudo o que debaixo do mesmo tem sido e for determinado em execusam de suas letras, de nomeasam que novamente havemos aqui por expresar, e mandamos aSim Secumpra e goarde.*

## **Protocolo Final:**

### **1-Subscrição:**

*João Antonio de Oliveira Ferreira*

*Escrivam do Auditorio Ecleziastico desta Comarca*

### **2-Datas:**

**Data tópica do Registo:** *Porto alegre*

**Data tópica da Portaria:** *São Sebastiam do Ryo de Janeiro*

**Data cronológica do Registo:** *onZe de Marco de 1784*

**Data cronológica da Portaria:** *aos 21 de Janeiro de 1782*

**3- Precação:** *João Antonio de Oliveira Ferreira (assinatura)*

## **CONCLUSÃO**

A pesquisa em manuscritos, objeto da Paleografia e o estudo de elementos de Diplomática focada em um nicho/viés de documentos eclesiais tem proporcionado um conhecimento profundo da estrutura da Igreja Católica, de seu fazer diário e da administração dos assuntos do contexto religioso no Brasil e, neste caso, do Rio Grande do Sul. Neles estão registrados com clareza os atos produzidos por arcebispos, bispos, vigários e outros bem como demonstram a sua estreita relação com a administração pública colonial portuguesa e do império brasileiro. Os estudos de Paleografia e de Diplomática Eclesiástica em nosso país ainda são raros e há pouquíssimos referenciais teóricos sendo que temos de nos valer de obras e pesquisas feitas em Portugal e Espanha especialmente.

Há inúmeras e ricas informações sobre a produção e trâmite dos documentos, do cotidiano, das obrigações e deveres dos fiéis nesta Capitania do Rio Grande de São Pedro. Também podem-se verificar elementos da História do Brasil e do Rio Grande do Sul, de Sociologia, Genealogia, Filosofia, Saúde, Antroponímia, Toponímia, Geografia, Antropologia entre outros.

Os documentos têm fé pública e o caráter de veracidade e autenticidade estão presentes.

Esta pesquisa, ainda em desenvolvimento, oferecendo esclarecimentos e novos olhares, possibilita o avanço da Ciência, do Conhecimento Humano, das Ciências da Informação, da Paleografia e da Diplomática, no campo dos assuntos eclesiais e, por fim, da Arquivologia.



Notas de rodapé:

1 *Munus*, do latim, cargo, função, ofício público, ocupação (Dicionário Escolar Latino-Português. (org.) Ernesto Faria. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura-Departamento Nacional de Educação. 1955)

2 “*freguês*” provem de *fili ecclesiae*, ou seja, filhos da igreja (Campos apud Neis, 1972).

3 *Voto simples* - é uma promessa, empenho da palavra, sem toda a solenidade do perpétuo.

*Voto perpétuo* - como o nome diz, é a promessa perpétua à vida religiosa, com toda a solenidade que exige o ato.

## REFERÊNCIAS

- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Diplomática e tipologia documental em arquivos**. 2. ed. Brasília: Brique de Lemos, 2008.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado/ Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. **Noções de Diplomática e de Paleografia**. 3. ed. rev. amp. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2008.
- BERWANGER, Ana Regina; CAMPOS, Vanessa Gomes de. Oficina de Paleografia e Diplomática Eclesiástica. In: **Salão de Extensão da UFRGS**, 8, 2009, Porto Alegre. Não publicado.
- BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez, e latino**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.
- CAMPOS, Vanessa Gomes de. **De corpo e alma: a materialidade da escrita e a subjetividade autógrafa**. 2009. 95 f. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão de Arquivos – Curso de Pós-Graduação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2009.
- CAMPOS, Vanessa Gomes de. **Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre**: levantamento documental e análise tipológica para a reestruturação do Quadro de Arranjo. 2006. 62 f. Relatório de Estágio Supervisionado - Curso de Arquivologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.
- CORTÉS ALONSO, Vicenta. **La escritura y lo escrito**: Paleografía y diplomática de España y América em los siglos XVI y XVII. Madrid: Instituto de Cooperación Iberoamericana, 1986.
- DURANTI, Luciana. **Diplomática**: nuevos usos para uma antiga ciencia. Trad. Manuel Vázquez. Carmona: Asociación de Archiveros de Andalucía, 1997
- MARQUES, José. Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal, no Século XV. Separata de: **Revista da Faculdade de Letras II Série**, Porto, v. 11, Porto, p. 137-171, 1994.
- MERINO, Pedro Rubio. Tipología documental em los archivos parroquiales. in: DIPUTACIÓN PROVINCIAL DE SEVILLA. Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla, 1981. p. 209- 236
- SALGADO, Graça (Coord.). **Fiscais e Meirinhos**: a administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/ Arquivo Nacional, 1985.

SASTRE SANTOS, Eutimio. **Manual de Archivos**: el sistema archivístico diocesano: archivos de la curia y archivos parroquiales. Madrid: ANABAD, 1999.

SPINA, Segismundo. **Introdução à edótica**: crítica textual. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Cultrix, 1994.

TANODI, Aurélio. **Manual de Archivología hispanoamericana**. Córdoba, Argentina: Centro Interamericano de Desarrollo de Archivos, 1979.

TANODI DE CHIAPERO, Branka María. **La escritura en Córdoba del Tucumán (1573-1650)**. Córdoba, Argentina: Universidad Nacional de Córdoba, 1994.

VARGAS, Alice. **Diplomática e Tipologia Documental**. Porto Alegre, 2004. Não publicado.